



**Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

EDITAL CTGC Nº 08 DE 07 DE AGOSTO DE 2015

CHAMADA PÚBLICA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EM CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA NA MODALIDADE PRESENCIAL – 2015/2

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TAGUATINGA CENTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria nº 1199, de 03 de Dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União em 06 de Dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o edital para preenchimento de vagas em **Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC)**, a serem oferecidos pelos **Campus Taguatinga Centro** no 2º semestre de 2015, observando-se o seguinte:

1. DO CRONOGRAMA

1.1.O processo seletivo para as vagas disponíveis em Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) seguirá o cronograma abaixo:

Publicação do edital	07/08/2015
Período de realização das matrículas presencialmente no <i>campus</i>	14/08/2015, 17/08/2015 e 18/08/2015
Previsão de Início das Aulas	19/08/2015

2. DOS CURSOS E DAS VAGAS DISPONÍVEIS

2.1.Serão ofertados os seguintes cursos:

Curso	Carga Horária	Horas-aula (h/a)	Duração (Semestres)	Turno/dias das aulas	Total de Vagas	Ato Autorizativo
Alfabetização e Letramento: emancipação feminina pela construção da cidadania	200	240	1	Matutino (Segunda, Quarta e Sexta)	40	Autorização DGTC nº 01/2015
Atualização na nova ortografia da língua portuguesa (Decreto nº 6.583/2008)	66	80	1	Vespertino (Terça-Feira)	30	Autorização DGTC nº 04/2015
Educação pelo Teatro II	100	120	2	Noturno (Sexta-feira)	20	Autorização DGTC nº 06/2014
Espanhol Básico III e IV	100	120	1	Matutino (Segunda e Quarta)	20	Autorização DGTC nº 05/2013
Espanhol Intermediário III e IV	100	120	1	Matutino (Segunda e Quarta)	20	Autorização DGTC nº 05/2013
Inglês Básico III e IV	100	120	1	Vespertino (Segunda e Quarta)	10	Autorização DGTC nº 05/2013
Inglês Básico III e IV	100	120	1	Vespertino (Terça e Quinta)	15	Autorização DGTC nº



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

						05/2013
Inglês Intermediário III e IV	100	120	1	Noturno Terça e Quinta-feira	15	Autorização DGTC nº 05/2013
Musicalização ao violão (Noções Básicas)	200	240	2	Vespertino (2ª Feira)	25	Autorização DGTC nº 06/2013
Musicalização ao violão (Aprimoramento)	100	120	1	Vespertino (Quarta)	20	Autorização DGTC nº 06/2013
Tertúlia Literária Dialógica: corpo a corpo com a palavra	50	60	1	Vespertino (Quinta-Feira)	30	Autorização DGTC nº 04/2014
Total					245	-----

2.2. O quantitativo de vagas exposto na tabela acima poderá sofrer alteração em virtude de possíveis desistências de alunos ou da possibilidade de atendimento do *Campus*.

3. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO

São requisitos para ingresso nos cursos de Formação Inicial e Continuada previstos neste edital:

- a) Apresentar a documentação completa exigida para matrícula;
- b) **Não é necessária nenhuma comprovação de escolaridade para o curso:** Alfabetização e Letramento: Emancipação feminina pela construção da cidadania;
- c) **Ter o Ensino Médio completo ou Cursando para o curso:** Atualização na nova ortografia da língua portuguesa (Decreto nº 6.583/2008).
- d) **Ter o Ensino Médio completo ou Cursando e possuir certificação de no mínimo 80 horas de Educação pelo Teatro:** Educação pelo Teatro II.
- e) **Ter o Ensino Médio completo ou Cursando e possuir no mínimo 80 horas de Espanhol Básico para o curso:** Espanhol Básico III e IV.
- f) **Ter o Ensino Médio completo ou Cursando e possuir certificação de no mínimo 160 horas de Espanhol Básico e 80 horas de Espanhol Intermediário para o curso:** Espanhol Intermediário III e IV.
- g) **Ter o Ensino Médio completo ou Cursando e possuir no mínimo 80 horas de Inglês Básico para o curso:** Inglês Básico III e IV.
- h) **Ter o Ensino Médio completo ou Cursando e possuir certificação de no mínimo 160 horas de Inglês Básico e 80 horas de Inglês Intermediário para o curso:** Inglês Intermediário III e IV.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- i) **Ter o Ensino Médio completo ou Cursando e violão em condições de uso para o curso:** Musicalização ao Violão (Noções Básicas).
- j) **Ter o Ensino Médio completo ou Cursando, violão em condições de uso e possuir certificação de no mínimo 100 horas de Musicalização ao Violão para o curso:** Musicalização ao Violão (Aprimoramento).
- k) **Ter o Ensino Médio completo para o curso:** Tertúlia Literária Dialógica: corpo a corpo com a palavra.

4. DAS MATRÍCULAS

4.1. As vagas disponíveis serão abertas à comunidade, conforme item 2 deste edital, obedecendo-se o seguinte:

- a) as vagas disponíveis serão preenchidas conforme **ordem de chegada dos candidatos;**
- b) os candidatos deverão comparecer no Registro Acadêmico do *Campus Taguatinga Centro*, portando a documentação necessária para realização da matrícula no curso – conforme item 4.3 deste edital e apresentar os requisitos exigidos, de acordo com o item 3;
- c) o candidato que não apresentar toda a documentação exigida não poderá se matricular.**

4.2. As matrículas nos Cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC ocorrerão nos dias e horários estabelecidos no quadro abaixo, ou enquanto houver vagas.

Local	Data	Endereço	Horário
Registro Acadêmico do Campus Taguatinga Centro	14/08/2015, 17/08/2015 e 18/08/2015	Pistão Sul, QSD Área Especial 1, Lt. 04, 1º andar, Edifício Spazio Duo (mesmo prédio da Receita Federal) CEP: 72015-597 O acesso por ônibus pode ser feito por todas as linhas que passam pelo Pistão Sul; de carro pode ser utilizada essa mesma via ou a paralela à pista.	08:00h às 20:00h

4.3. **Para efetivar a matrícula o candidato deverá apresentar cópia e original dos seguintes documentos, observado os requisitos para ingresso conforme item 3 deste edital:**

- a) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- b) Comprovação de escolaridade de acordo com o requisito do curso (Declaração, histórico escolar



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ou certificado);

c) CPF – Cadastro de Pessoa Física;

d) Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho;

e) Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;

4.4. Candidatos menores de idade deverão efetuar a matrícula acompanhados por um responsável legal que porte Documento de Identidade com foto e CPF.

4.5. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados nesta convocação.

4.6. É responsabilidade dos candidatos ficarem atentos a quaisquer comunicações, aviso oficial ou norma complementar feita pelo IFB.

4.7. É meio oficial de comunicação com os candidatos o endereço eletrônico <http://www.ifb.edu.br>.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB faz saber que, atualmente, os endereços e telefones do *Campus* são os informados a seguir:

<i>Campus</i>	Endereço	Telefones
Taguatinga Centro	Pistão Sul, QSD Área Especial 1, Lt. 04, 1º andar, Edifício Spazio Duo (mesmo prédio da Receita Federal) CEP: 72015-597 O acesso por ônibus pode ser feito por todas as linhas que passam pelo Pistão Sul; de carro pode ser utilizada essa mesma via ou a paralela à pista.	2196-2050

5.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do Campus, especificado no quadro acima.

5.3. Os casos omissos serão julgados pela Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Taguatinga Centro.

Brasília, 07 de Agosto de 2015.

(Original Assinado)
Germano Teixeira Cruz
Diretor Geral Substituto
Portaria nº1500, de 20/07/2015